## Importação: equipamentos, licença de software e insumos de pesquisa importados (com recursos orçamentários ou não)

**1º passo: Obter orçamento do material.**

* No caso de importação de equipamentos/insumos para pesquisa, a lei permite isenção de impostos, seja por compra direta, dispensa ou inexigibilidade de licitação**.** No entanto, dependendo do valor da compra, os custos com seguro, despachante aduaneiro e frete superam os valores de impostos decorrentes da nacionalização.
* Portanto, se o fabricante/revendedor do produto a ser importado tem escritório de representação no Brasil, para avaliar se a importação é vantajosa:
  + Solicitar orçamento com preço CIF (incluindo impostos) e com preço FOB (sem os custos de impostos, de seguro e frete).
* Caso não haja escritório no Brasil, solicitar orçamento com preço FOB ao revendedor no exterior.
* Enviar os orçamentos ao Serviço de Importação da EESC;
* O Serviço de importação checará com o docente solicitante se o produto descrito na invoice é exatamente o que o docente necessita.

**2º passo: Análise da solicitação pelo Serviço de Importação.**

* Se existe a possibilidade de compra no Brasil (de um escritório de vendas, representante comercial), o Serviço de Importação analisará se o custo de importação direta (com base no preço FOB) é menor que o custo da compra pelo escritório no Brasil (incluindo impostos), com base no preço CIF.
* Se a importação for vantajosa, inicia-se o processo de importação.

**3º passo: No caso de recursos orçamentários: Fazer requisição no Mercúrio.**

* Gerar a requisição no Mercúrio seguindo as instruções de preenchimento (Compra de produto/serviço pelo Mercúrio).

**4º passo: No caso de recurso não orçamentário:**

* O Serviço de Importação faz uma estimativa dos custos totais e pede que o docente transfira esse valor para uma conta específica da EESC.

**5º passo: Início da montagem do processo:**

* O Serviço de importação solicitará do docente uma cópia do projeto de pesquisa, para anexar ao processo. Se for compra direta (e não dispenda de licitação) apenas o título do projeto é necessário para a montagem do processo.

**6º passo: Processamento da importação:**

* O Serviço de Importação fará todas as tratativas junto ao Banco do Brasil (para a compra de moeda), contratação de seguro e pagamento de despesas alfandegárias nas datas oportunas;
* O Serviço de Importação fará todo o acompanhamento da importação: compra, embarque, nacionalização do produto, até a entrega do produto ao solicitante.

**7º passo: Prestação de contas usando recursos não orçamentários:**

* Finalizada a importação, o Serviço de Importação fará a prestação de contas. Caso haja saldo na conta utilizada, o Serviço devolverá o recurso ao solicitante;
* Além da possível devolução do recurso, o Serviço de Importação encaminhará ao solicitante cópia da prestação de contas.